

Id:01AB421BBFB42406


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 União, Trabalho e Transparência


EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01.2402/2025

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 01.2402/2025, O QUAL VISA A REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL. O REFERIDO CONTRATO PASSA A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES CNPJ/MF 01.612.615/0001-31

CONTRATADA: VALERIA HILDA DA SILVA DIAS. CNPJ SOB O Nº 33.809.701/0001-25.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21

ASSINADO EM: 24 DE FEVEREIRO DE 2026

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64688-000, Vera Mendes – PI
 Facebook/Instagram: prefeituraeveramendespi | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraeveramendespi@gmail.com

Id:089B9D7593661C51


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
 Trabalho, Inovação e Tradição


PORTARIA Nº 17/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES – ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual por representante da Administração;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 01.2402/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2025, firmado entre o Município de Vera Mendes/PI e a empresa VALERIA HILDA DA SILVA DIAS, inscrita no CNPJ nº 33.809.701/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos para atender às necessidades da frota municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIARDE DE SOUSA COSTA**, inscrito no CPF nº 048.XXX.XXX-30, para exercer a função de **Fiscal do Contrato Administrativo nº 01.2402/2025**, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, observando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais e da legislação vigente.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
 I – acompanhar a execução contratual, zelando pelo cumprimento integral do objeto;
 II – registrar ocorrências e comunicar formalmente à autoridade competente eventuais irregularidades;
 III – atestar notas fiscais e relatórios de execução para fins de pagamento;
 IV – adotar as providências necessárias à regular execução do contrato;
 V – emitir relatórios e pareceres quando solicitado.

Art. 3º - O Fiscal designado deverá exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, respondendo administrativamente por eventuais omissões ou irregularidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, 20 de fevereiro de 2026.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

CARLOS JOSÉ DA SILVA:00570008328
 Assinado de forma digital por CARLOS JOSÉ DA SILVA:00570008328

Id:030E87941D3E212C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
 AVENIDA SANTO ANTONIO, S/N - CENTRO - CEP: 64688-000
 VILA NOVA DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre atualização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vila Nova do Piauí - PI, conforme Resolução CNAS/MDS Nº 100, de 20 de abril de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Vila Nova do Piauí - PI, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 211/2018.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 100 de 20 de abril de 2023, art.12;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência social, do município de Vila Nova do Piauí - PI, conforme art.12 da Resolução do CNAS/MDS Nº 100 de 20 de abril de 2023 com composição paritária 50% de representante do governo e 50% da Sociedade Civil (usuários e trabalhadores do SUAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**01-Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Titular: Ana Karine Sousa - CPF: 057.243.103-17
 Suplente: Janaina da Silva Cardoso - CPF: 005.869.703-98

02-Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Eliene Maria da Luz Tomaz – CPF:011.136.863-40
 Suplente: Damião Luiz Leal - CPF:867.245.683-15

03- Secretaria municipal de Agricultura.

Titular: Edna Rosimá de Lima - CPF: 035.241.463-41
 Suplente: Luiz Gonzaga Leal- CPF: 373.343.443-91

04-Secretaria Municipal de saúde.

Titular: Jenicleide Alaíde de Sousa – CPF: 027.972.733-03
 Suplente: Carolina Adelaide de Sousa - CPF: 073.850.163-83

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
 AVENIDA SANTO ANTONIO, S/N - CENTRO - CEP: 64688-000
 VILA NOVA DO PIAUÍ - PI

01-Representantes dos Trabalhadores do SUAS.

Titular: Thuanny Mikaella Conceição Silva – CPF: 037.516.883-40
 Suplente: Manoel Carlos de Sousa – CPF: 064.950.453-44

Titular: Maria da Conceição Carvalho – CPF:032.483.813-10
 Suplente: Maria Eliesia de Jesus Sousa – CPF: 013.024.243-86

02- Usuários dos Programas Sociais:

Titular: Rosilândia Sousa Leal – CPF: 612.685.453-50
 Suplente: Adjane de Sousa Luz – CPF: 049.315.423-01

Titular: Valquiria de Lima Santos – CPF: 049.365.643-03
 Suplente: Maria de Fátima de Jesus Sousa – CPF: 612.689.793-50

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Nova do Piauí -PI, 24 de fevereiro de 2026.

Ana Karine Sousa Nunes
 Presidente do CMAS